



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS



**Separata II do Boletim - ANO 22 - Nº10 - CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 31 DE Outubro de 2015**

## Atos Administrativos

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 07/2015. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CUSTÓDIA QUALIFICADA JUNTO AO SELIC E AO CETIP, PROCESSAMENTO E MARCAÇÃO A MERCADO DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS E QUANDO NECESSÁRIO, MARCAÇÃO À CURVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E BANCO DO BRASIL S.A. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART.24, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA, WAGNER DA SILVA GUSTTER E HÉLIO EDUARDO RIBEIRO GRUPILO. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de outubro de 2015.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA  
Presidente do IPSEM

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande.

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA  
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA  
Presidente do IPSEM

HELOISE ALVES SANTOS COSTA  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: [www.ipsem.org.br](http://www.ipsem.org.br) - email: [ipsem@veloxmail.com.br](mailto:ipsem@veloxmail.com.br)